

# INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

## PORTARIA

### PORTARIA Nº174, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Salinópolis, abrangendo uma área de 449,5159 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2026/2191506.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 449,5159 ha, (quatrocentos e quarenta e nove hectares, cinquenta e um ares e cinquenta e nove centiares), inserida no Município de Salinópolis denominada GLEBA IGARAPÉ CUIEIRAL, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco V-001, de coordenada N = 9.933.969,16m e E = 241.121,48m; deste, segue pela Área alagada, com a seguinte distância de 2.505,43 m até o marco V-708, de coordenada N = 9.933.132,61m e E = 241.808,03m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudeste) do Ramal de acesso à Rodovia PA- 444, com a seguinte distância 22,13 m e azimute plano 98°12'38" até o marco V-709, de coordenada N = 9.933.129,45m e E = 241.829,93m; 2,49 m e azimute plano 98°03'55" até o marco V-710, de coordenada N = 9.933.129,10m e E = 241.832,40m; 20,97 m e azimute plano 106°18'34" até o marco V-711, de coordenada N = 9.933.123,21m e E = 241.852,53m; 25,16 m e azimute plano 106°50'36" até o marco V-712, de coordenada N = 9.933.115,92m e E = 241.876,61m; 24,89 m e azimute plano 107°03'07" até o marco V-713, de coordenada N = 9.933.108,62m e E = 241.900,41m; 0,23 m e azimute plano 105°15'18" até o marco V-714, de coordenada N = 9.933.108,56m e E = 241.900,63m; 0,24 m e azimute plano 104°37'15" até o marco V-715, de coordenada N = 9.933.108,50m e E = 241.900,86m; 28,85 m e azimute plano 103°15'56" até o marco V-716, de coordenada N = 9.933.101,88m e E = 241.928,94m; 23,63 m e azimute plano 106°16'19" até o marco V-717, de coordenada N = 9.933.095,26m e E = 241.951,62m; 0,08 m e azimute plano 104°02'10" até o marco V-718, de coordenada N = 9.933.095,24m e E = 241.951,70m; 0,08 m e azimute plano 104°02'10" até o marco V-719, de coordenada N = 9.933.095,22m e E = 241.951,78m; 24,57 m e azimute plano 104°55'48" até o marco V-720, de coordenada N = 9.933.088,89m e E = 241.975,52m; 21,65 m e azimute plano 106°03'55" até o marco V-721, de coordenada N = 9.933.082,90m e E = 241.996,32m; 35,54 m e azimute plano 107°37'27" até o marco V-722, de coordenada N = 9.933.072,14m e E = 242.030,19m; 30,01 m e azimute plano 107°52'24" até o marco V-723, de coordenada N = 9.933.062,93m e E = 242.058,75m; 0,23 m e azimute plano 107°39'00" até o marco V-724, de coordenada N = 9.933.062,86m e E = 242.058,97m; 0,24 m e azimute plano 102°15'53" até o marco V-725, de coordenada N = 9.933.062,81m e E = 242.059,20m; 26,09 m e azimute plano 104°02'30" até o marco V-726, de coordenada N = 9.933.056,48m e E = 242.084,51m; 22,26 m e azimute plano 105°36'34" até o marco V-727, de coordenada N = 9.933.050,49m e E = 242.105,95m; 21,14 m e azimute plano 106°32'55" até o marco V-728, de coordenada N = 9.933.044,47m e E = 242.126,21m; 0,06 m e azimute plano 108°26'06" até o marco V-729, de coordenada N = 9.933.044,45m e E = 242.126,27m; 0,06 m e azimute plano 99°27'44" até o marco V-730, de coordenada N = 9.933.044,44m e E = 242.126,33m; 14,17 m e azimute plano 105°35'44" até o marco V-731, de coordenada N = 9.933.040,63m e E = 242.139,98m; 0,40 m e azimute plano 106°08'40" até o marco V-732, de coordenada N = 9.933.040,52m e E = 242.140,36m; 0,40 m e azimute plano 98°31'51" até o marco V-733, de coordenada N = 9.933.040,46m e E = 242.140,76m; 14,15 m e azimute plano 99°01'46" até o marco V-734, de coordenada N = 9.933.038,24m e E = 242.154,73m; 0,04 m e azimute plano 104°02'10" até o marco V-735, de coordenada N = 9.933.038,23m e E = 242.154,77m; 0,04 m e azimute plano 104°02'10" até o marco V-736, de coordenada N = 9.933.038,22m e E = 242.154,81m; 10,91 m e azimute plano 98°19'23" até o marco V-737, de coordenada N = 9.933.036,64m e E = 242.165,61m; 0,40 m e azimute plano 98°31'51" até o marco V-738, de coordenada N = 9.933.036,58m e E = 242.166,01m; 0,41 m e azimute plano 92°47'34" até

o marco V-739, de coordenada N = 9.933.036,56m e E = 242.166,42m; 11,11 m e azimute plano 91°35'54" até o marco V-740, de coordenada N = 9.933.036,25m e E = 242.177,53m; 10,16 m e azimute plano 91°48'21" até o marco V-741, de coordenada N = 9.933.035,93m e E = 242.187,68m; 1,60 m e azimute plano 91°47'24" até o marco V-742, de coordenada N = 9.933.035,88m e E = 242.189,28m; 1,60 m e azimute plano 66°00'04" até o marco V-743, de coordenada N = 9.933.036,53m e E = 242.190,74m; 9,38 m e azimute plano 66°01'53" até o marco V-744, de coordenada N = 9.933.040,34m e E = 242.199,31m; 0,16 m e azimute plano 68°11'55" até o marco V-745, de coordenada N = 9.933.040,40m e E = 242.199,46m; 0,16 m e azimute plano 60°15'18" até o marco V-746, de coordenada N = 9.933.040,48m e E = 242.199,60m; 10,64 m e azimute plano 63°26'06" até o marco V-747, de coordenada N = 9.933.045,24m e E = 242.209,12m; 0,59 m e azimute plano 63°52'08" até o marco V-748, de coordenada N = 9.933.045,50m e E = 242.209,65m; 0,58 m e azimute plano 54°07'04" até o marco V-749, de coordenada N = 9.933.045,84m e E = 242.210,12m; 18,87 m e azimute plano 53°53'00" até o marco V-750, de coordenada N = 9.933.056,96m e E = 242.225,36m; 0,23 m e azimute plano 55°37'11" até o marco V-751, de coordenada N = 9.933.057,09m e E = 242.225,55m; 0,23 m e azimute plano 48°34'35" até o marco V-752, de coordenada N = 9.933.057,24m e E = 242.225,72m; 25,07 m e azimute plano 50°06'45" até o marco V-753, de coordenada N = 9.933.073,32m e E = 242.244,96m; 22,38 m e azimute plano 52°57'22" até o marco V-754, de coordenada N = 9.933.086,80m e E = 242.262,82m; 20,85 m e azimute plano 54°51'42" até o marco V-755, de coordenada N = 9.933.098,80m e E = 242.279,87m; 0,13 m e azimute plano 57°31'44" até o marco V-756, de coordenada N = 9.933.098,87m e E = 242.279,98m; 0,13 m e azimute plano 51°20'25" até o marco V-757, de coordenada N = 9.933.098,95m e E = 242.280,08m; 18,35 m e azimute plano 52°44'57" até o marco V-758, de coordenada N = 9.933.110,06m e E = 242.294,69m; 0,18 m e azimute plano 51°50'34" até o marco V-759, de coordenada N = 9.933.110,17m e E = 242.294,83m; 0,18 m e azimute plano 49°23'55" até o marco V-760, de coordenada N = 9.933.110,29m e E = 242.294,97m; 15,98 m e azimute plano 49°46'19" até o marco V-761, de coordenada N = 9.933.120,61m e E = 242.307,17m; 19,06 m e azimute plano 53°40'59" até o marco V-762, de coordenada N = 9.933.131,90m e E = 242.322,53m; 0,04 m e azimute plano 56°18'36" até o marco V-763, de coordenada N = 9.933.131,92m e E = 242.322,56m; 0,04 m e azimute plano 56°18'36" até o marco V-764, de coordenada N = 9.933.131,94m e E = 242.322,59m; 17,32 m e azimute plano 53°08'36" até o marco V-765, de coordenada N = 9.933.142,33m e E = 242.336,45m; 17,21 m e azimute plano 55°24'52" até o marco V-766, de coordenada N = 9.933.152,10m e E = 242.350,62m; 0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco V-767, de coordenada N = 9.933.152,10m e E = 242.350,63m; 0,01 m e azimute plano 0°00'00" até o marco V-768, de coordenada N = 9.933.152,11m e E = 242.350,63m; 9,55 m e azimute plano 55°19'39" até o marco V-769, de coordenada N = 9.933.157,54m e E = 242.358,48m; 10,28 m e azimute plano 63°24'36" até o marco V-770, de coordenada N = 9.933.162,14m e E = 242.367,67m; 7,88 m e azimute plano 72°56'43" até o marco V-771, de coordenada N = 9.933.164,45m e E = 242.375,20m; 6,93 m e azimute plano 75°57'50" até o marco V-772, de coordenada N = 9.933.166,13m e E = 242.381,92m; 7,18 m e azimute plano 88°00'21" até o marco V-773, de coordenada N = 9.933.166,38m e E = 242.389,10m; 10,57 m e azimute plano 108°52'50" até o marco V-774, de coordenada N = 9.933.162,96m e E = 242.399,10m; 14,37 m e azimute plano 123°21'30" até o marco V-775, de coordenada N = 9.933.155,06m e E = 242.411,10m; 14,24 m e azimute plano 128°52'24" até o marco V-776, de coordenada N = 9.933.146,12m e E = 242.422,19m; 10,89 m e azimute plano 130°25'07" até o marco V-777, de coordenada N = 9.933.139,06m e E = 242.430,48m; 9,67 m e azimute plano 135°00'00" até o marco V-778, de coordenada N = 9.933.132,22m e E = 242.437,32m; 9,29 m e azimute plano 141°04'14" até o marco V-779, de coordenada N = 9.933.124,99m e E = 242.443,16m; 18,11 m e azimute plano 156°26'09" até o marco V-780, de coordenada N = 9.933.108,39m e E = 242.450,40m; 0,10 m e azimute plano 156°02'15" até o marco V-781, de coordenada N = 9.933.108,30m e E = 242.450,44m; 0,09 m e azimute plano 153°26'06" até o marco V-782, de coordenada N = 9.933.108,22m e E = 242.450,48m; 22,44 m e azimute plano 154°52'25" até o marco V-783, de coordenada N = 9.933.087,90m e E = 242.460,01m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco V-784, de coordenada N = 9.933.087,89m e E = 242.460,01m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco V-785, de coordenada N = 9.933.087,88m e E = 242.460,01m; 18,53 m e azimute plano 154°44'05" até o marco V-786, de coordenada N = 9.933.071,12m e E = 242.467,92m; 20,12 m e azimute plano 155°51'19" até o marco V-787, de coordenada N = 9.933.052,76m e E = 242.476,15m; 0,17 m e azimute plano 156°22'14" até o marco V-788, de coordenada N = 9.933.052,60m e E = 242.476,22m; 0,17 m e azimute plano 151°55'39" até o marco V-789, de coordenada N = 9.933.052,45m e E = 242.476,30m; 19,50 m e azimute plano 153°00'52" até o marco V-790, de coordenada N = 9.933.035,07m e E = 242.485,15m; 21,35 m e azimute plano 154°35'15" até o marco V-791, de coordenada N = 9.933.015,79m e E = 242.494,31m; 0,14 m e azimute plano 155°13'29" até o marco V-792, de coordenada N = 9.933.015,66m e E = 242.494,37m; 0,14 m e azimute plano 149°44'37" até o marco V-793, de coordenada N = 9.933.015,54m e E = 242.494,44m; 20,46 m e azimute plano 152°13'56" até o marco V-794, de coordenada N = 9.932.997,44m e E = 242.503,97m; 0,30 m e azimute plano 152°35'33" até o marco V-795, de coordenada N = 9.932.997,17m e E = 242.504,11m; 0,31 m e azimute plano 146°49'17" até o marco V-796, de coordenada N = 9.932.996,91m e E = 242.504,28m; 19,12 m e azimute plano 147°13'57" até o marco V-797, de coordenada N = 9.932.980,83m e E = 242.514,63m; deste, segue pela Área alagada, com a seguinte distância de 2.523,57 m até o marco V-1102, de coordenada N = 9.932.291,19m e E = 242.527,91m; deste, segue pela Margem Direita do Afluente do Rio Sampaio, com a seguinte distância de 1.510,25 m até o marco V-1497, de coordenada N =